



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 412/2021

Designa o servidor **JEFFERSON RODRIGUES ONCKEN DA SILVEIRA**, para desempenhar as funções do Secretário Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, estritamente para analisar e decidir sobre a aprovação do loteamento denominado Jardim Pimentel II – 1ª Etapa, segundo o Procedimento Administrativo nº 2020/11/12173 de acordo com a Lei Complementar nº 434, de 19 de junho 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 051, de 1º de março de 2021;

CONSIDERANDO o impedimento do Secretário Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, de atuar no Procedimento Administrativo nº 2020/11/12173 de aprovação do loteamento denominado Jardim Pimentel II – 1ª Etapa;

CONSIDERANDO a Decisão exarada pelo Prefeito Municipal, na data de 11 de março de 2021, no Procedimento Administrativo nº 2020/11/12173;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES ONCKEN DA SILVEIRA**, matrícula nº 942421, portador da cédula de identidade RG nº 6.856.545-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 027.007.479-17, ocupante do cargo de carreira de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, para desempenhar as funções do Secretário Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, estritamente para analisar e decidir sobre a aprovação do loteamento denominado Jardim Pimentel II – 1ª Etapa, segundo o Procedimento Administrativo nº 2020/11/12173, de acordo com a Lei Complementar nº 434, de 19 de junho 2017 e demais legislações vigentes sobre o assunto.

Parágrafo único. Não haverá acréscimo ou alteração da remuneração do servidor designado para o desempenho da função referida no *caput*.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de março de 2021.

CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMJARAMA ILUSTRADO
DE 16 | março | 20 21
DE N.º 12.105
UMJARAMA 16 | 03 | 20 21
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS